



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

Página 1 de 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

Processo nº 69.335/2022

Pregão Eletrônico nº: 005/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1441095063, SSP/BA e CPF nº 014.317.385-57, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 22.257 de 17 de Novembro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023**, em **22/02/2023**, processo administrativo nº **69.355/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **69.355/2022** e no EDITAL nº **005/2023**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de artigos de **Instrumentos Musicais** a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde. Máxima	Qtde. Mínima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	VIOLÃO ELÉTRICO COM CORDAS DE NYLON. Violão eletroacústico com 6	Und	Michael	20	10	719,00	14.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

Página 2 de 5

	cordas, braço nato, shape flat, marcação bolinhas brancas. Equalizador pré amplificado com afinador cromático eletrônico saída p-10						
1.2	VIOLÃO ELÉTRICO COM CORDAS DE AÇO. Violão eletroacústico com 6 cordas, modelo folk, braço rosewood, shape jumbo, marcação bolinhas. Equalizador pré amplificado com afinador cromático eletrônico saída p-10	Und	Michael	20	10	874,59	17.491,80
1.3	VIOLÃO ACÚSTICO de madeira com seis cordas de nylon tamanho 17-18	Und	Vogga	110	50	383,90	42.229,00
1.4	UKULELE MODELO concert em madeira	Und	Vogga	40	20	250,50	10.020,00
1.5	UKULELE MODELO soprano em madeira	Und	Vogga	40	20	227,70	9.108,00
1.6	CAJON ELÉTRICO de madeira com saída cannon	Und	Jaguar	14	6	371,40	5.199,60
1.7	FLAUTA DOCE de plástico	Und	Quasar	150	50	11,05	1.657,50
1.8	BUMBO FUZILEIRO 30 x 22 " - bumbo fuzileiro 22 polegadas x 30 cm alumínio com pele leitosa Izzo. Medida 22 polegadas x 30 cm pele leitosa grossa p2 de 190 microns 12 afinadores em tirante, corpo de alumínio ferragens cromadas.	Und	Quasar	30	20	544,35	16.330,50
1.9	CAIXA DE GUERRA 15 CM X 14 POLEGADAS - Caixa de Guerra, medidas 14 x 15 cm, fuste em aço inoxidável, parafusos de afinação cromados, uma pele bateadeira 190 micra, 1 pele resposta 75 micra, esteira com 30 fios	Und	Quasar	30	20	253,90	7.617,00
1.10	SURDO MÉDIO 14 polegadas x 30 cm - medida: 14" x30cm, pele leitosa p3 de 250 microns, 6 afinadores em tirante, corpo de alumínio, ferragens cromadas	Und	Quasar	30	20	298,40	8.952,00
1.11	QUINTO TOM COM COLETE - quinto-tom marching band - tambores: confeccionado com 6 lâminas de madeira de birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; face interna: finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; face externa: revestidos com folha de poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; canoas: fabricados em zamac (liga metálica de zinco) na cor cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; parafusos: modelo universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; peles: confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento cromado; modelo universal; colete: fabricado em fibra de carbono com acabamento resinado na cor branca; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em e.v.a de 20 mm de espessura, para maior comodidade; regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; medidas, profundidades e afinações: 6" x 6" - 5 afinações; 8" x 8" - 5 afinações; 10" x 8" - 6 afinações; 12" x 8 - 8 afinações; 13" x 10" - 8	Und	Quasar	3	2	1.514,70	4.544,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

Página 3 de 5

	afinações. Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.						
1.12	TROMPETE - Trompete em Sib bemol (Bb), 03 (três) pistos, laqueado ou niquelado, com bocal e estojo. Trompete Si Bemol (Bb) com campana de latão dourado, campana: 123 mm (4-7/8"), furo L: 11,73 mm (0.462"), acabamento: laca clara, bocal 16 C4-GP, Válvulas em aço inoxidável.	Und	Quasar	15	5	990,00	14.850,00
1.13	TROMBONE - Tipo: macha, sib, Apresentação: contendo CAMPANA medindo 215mm a 255mm de diâmetro, CALIBRE Pendente interno medindo 12,40mm a 12,70mm de diâmetro, VÁLVULAS em aço inoxidável ou cuproníquel. Característica (s) adicional (is): acabamento laqueado, bocal prateado, estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios, acompanha óleo lubrificante e flanela.	Und	Quasar	15	5	3.198,40	47.976,00
1.14	BOMBARDINO / EUPHONIUM SIB - bombardino sib Três válvulas (pistos), em Aço Inoxidável, Pistões confeccionados em Monel. Com campana 278mm a 280mm (11"). Instrumento com calibre de 14,5mm a (0.571"). Acabamento do instrumento por processo eletrostático na coloração laqueado claro ou prateado. Assessorios que devem acompanhar o instrumento: Bocal com 25,25mm de diâmetro da borda interna e garganta de 6,62mm, com acabamento prateado, modelo de referência SL48 ou similar. Estojo em fibra ou outro material similar de igual resistência e peso. Kit de manutenção (graxa sintética para os tubos, óleo sintético para os pistões, flanela de polimento e vareta de limpeza em metal). Certificado de garantia.	Und	Quasar	15	5	3.010,30	45.154,50
1.15	BOMBARDÃO/TUBA 3/4 Sib - Pistões confeccionados em Monel. Campana diâmetro 366mm a 408mm (14-3/8" a 16"). Calibre interno de 16.85mm (0.661"). Acabamento do instrumento por processo eletrostático na coloração laqueado claro. Assessorios que devem acompanhar o instrumento: Bocal com 31,93mm de diâmetro da borda interna e garganta de 8,35mm, com acabamento prateado. Estojo em fibra ou outro material similar de igual resistência e peso. Kit de manutenção (graxa sintética para os tubos, óleo sintético para os pistões, flanela de polimento e vareta de limpeza em metal). Certificado de garantia.	Und	Quasar	15	5	7.966,00	119.490,00
Valor Total =>							365.000,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: QUASAR BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

CNPJ: 28.453.974/0001-40		RAZÃO SOCIAL: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	
ENDEREÇO: RUA 1136 Nº 644 – BAIRRO SETOR MARISTA			
CIDADE: GOIANIA		UF: GO	CEP: 74.180-150
TELEFONE: 62-3639-4467			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: quasar@eutocoquasar.com.br			
REPRESENTANTE: JOÃO PAULO PAVAN RORIZ			
RG Nº 43167-47 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP - BA			CPF Nº 711.601.911-15

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

Página 5 de 5

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 03 / 03 / 20 23 tendo validade até 03 / 03 / 20 24, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 03, de MARÇO de 2023.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMG

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

JOAO PAULO
PAVAN
RORIZ:71160191115
JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
CPF Nº 711.601.911-15

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO PAVAN
RORIZ:71160191115
Dados: 2023.03.02 09:20:17
-03'00'